

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 323/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.194 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Oriundo do Poder Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

0700 - SEC. DE EDUCAÇÃO

Especificação Código Valor MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 12.361.0003.2012 ESCOLAR – CONVÊNIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 47.000,00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE 12.361.0003.2013 EDUCAÇÃO - PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.36.01 47,000,00 FÍSICA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ 12.361.0004.1007 TRANSPORTE ESCOLAR 500.000.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL 4.4.90.52.01 PERMANENTE

 $Art.\,2^{\rm o}$ - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo $1^{\rm o},$ será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br